



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2568/PROAD/UFFS/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 21/2026, tendo como objeto a contratação emergencial de serviço de alimentação pronta (almoço e jantar) para o *Campus* Chapecó/SC da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 21/2026, tendo como objeto a contratação emergencial de serviço de alimentação pronta (almoço e jantar) para o *Campus* Chapecó/SC da UFFS:

- I - gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratórios, Siape 1879725;
- II - gestora suplente: Alana Zamoner Sbaraini, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III - fiscal técnica titular: Luciana de David Parisotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- III - fiscal técnica suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- IV - fiscal setorial titular: Juliana Alves Pereira, Assistente em Administração, Siape 3406710;
- V - fiscal setorial suplente: Daniel Afonso Nunes Zaire, Administrador, Siape 1896329.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 9/2026, Processo nº 23205.013170/2026-09, contratada a empresa EMPRESA RESTAURANTE INDUSTRIAL LTDA..

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2568/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2026 13:41 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2568, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 15/05/2026 e o código de verificação: **f60c6103e4**